



RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no **artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, o processo referente à inexigibilidade de licitação para contratação profissional de notória especialização, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ASSESSORIA TÉCNICA NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE TUBARÃO/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: ANDRÉ VIANA CUSTÓDIO

Inscrição no CNPJ: 28.117.865/0001-51

Endereço: Rua Francisco Manoel De Souza Número: 82 Bairro: Dos Pioneiros CEP: 88331-080

Contato Telefônico: (51) 99655-6142

E-mail: andreviana.sc@gmail.com

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de profissional com notória especialização no que diz respeito ao processo de eleição suplementar do conselho tutelar de Tubarão. Além do que compõe esta inexigibilidade de licitação, em virtude da capacidade técnica do contratado, cabe mencionar que este também prestou serviços ao Município de forma bem sucedida anteriormente.

Logo, justifica-se a contratação, tanto pelo vasto conhecimento a ser aproveitado, como também pelo vínculo de confiança estabelecido.

Kelly Botega Fortunato

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social